



DECRETO Nº 162/2021 DE 10 DE MAIO DE 2021

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1.157/2020 de 14/12/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 47.695,28 (Quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos)**, no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.157/2020 de 14/12/2020:

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 05.01 – Departamento de Educação

Projeto/Atividade: 2.500 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 00.03.0028 – Superávit Quota Salário Educação

Dotação: 126R\$ 37.000,00

Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 00.03.0028 – Superávit Quota Salário Educação

Dotação: 127R\$ 10.695,28

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 47.695,28

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior são provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior apurado Balanço Patrimonial do Exercício 2020 no valor de **R\$ 47.695,28 (Quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos)**.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

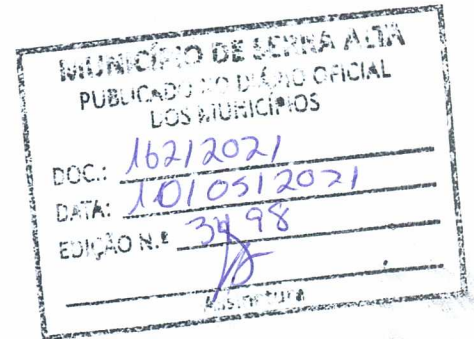
www.serraalta.sc.gov.br
E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura de Serra Alta SC, 10 de Maio de 2021.


RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal



Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração


CLAIR FÁTIMA ANDREIS
Contadora CRC/SC 23.683/0-4